

ATRIB, 18 JUN 80

sua aceitação pela família e a comunidade

Posseiros do Rio Marinho têm 30 dias para desocupar terra

As centenas de famílias que invadiram uma grande área no bairro de Rio Marinho, no Município de Cariacica, em abril último, onde construíram suas residências, terão um prazo de 30 dias para abandonar os terrenos invadidos.

O juiz José Carlos Cola decretou a liminar a favor do Banco Ipiranga de Investimentos S/A, estabelecendo este prazo para que a área seja desabitada.

INVASÃO

No início de abril, centenas de famílias, provenientes do Norte do Estado e, inclusive, de Minas Gerais, invadiram a extensa área no bairro de Rio Marinho, onde do dia para a noite marcaram seus terrenos e construíram suas casas. Muitos já chegavam trazendo todos os seus pertences.

O problema começou a se agravar quando afirmações surgiram de que o terreno pertencia ao Banco, ou a particulares. A Prefeitura de Cariacica só informou que a área não constava de seu cadastramento e que geralmente um terreno, quando invadido, não pertence a ninguém. O número de famílias foi crescendo a cada dia, policiais estiveram no local e destruíram algumas casas, e até prenderam alguns dos invasores.

O local, desprovido de infra-estrutura, não oferecia às pessoas boas condições de vida, mas o pessoal foi construindo suas casas. Alguns aproveitaram o momento para explorar o comércio da água e até grandes comerciantes da Grande Vitória foram acusados de estar reservando lotes para terem vantagens futuras.